



CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PRAÇA DA REPÚBLICA, 53 – CENTRO/SP - CEP: 01045-903
FONE: 2075-4500

PROCESSO	CEESP-PRC-2019/00182
INTERESSADA	Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo
ASSUNTO	Curso de Especialização em Direito Tributário, adequação à Deliberação CEE 197/2021 e comunicação de nova turma
RELATORA	Consª Eliana Martorano Amaral
PARECER CEE	Nº 212/2023 CES "D" Aprovado em 05/04/2023 Comunicado ao Pleno em 12/04/2023

CONSELHO PLENO

1. RELATÓRIO

1.1 HISTÓRICO

O Diretor da Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo reapresenta o Projeto do Curso de Especialização em Direito Tributário, na modalidade presencial, nos termos do § 2º do art. 27 da Deliberação CEE 197/2021 e comunica nova turma (às fls. 89).

O Projeto, de fls. 90 a 102, foi encaminhado pelo Ofício GFD 47/2022, **protocolado em 29/06/2022**, dentro, portanto, do prazo previsto pela legislação.

A turma tem previsão de início em março de 2023 e término em março de 2025 e o calendário encontra-se de fls. 98 a 100.

Observe-se que os autos estão vinculados ao Processo CEESP-PRC-2021/439, que tratava dos Cursos de Especialização da Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo, agrupados por área.

1.2 APRECIÇÃO

A Deliberação CEE 197/2021 dispõe sobre o exercício das funções de regulação, supervisão e avaliação das Instituições de Educação nos cursos de pós-graduação lato sensu (Especialização) do Sistema de Ensino do Estado de São Paulo.

Instituições que oferecem Cursos de Especialização aprovados nos termos de legislação revogada, devem reapresentar o respectivo Projeto, se adequando, se for o caso, à Deliberação CEE 197/2021 (§ 2º do art. 27).

Neste caso, trata-se de curso já aprovado, nos termos da Deliberação CEE 9/1998 (revogada).

Dados Institucionais

Recredenciamento	Parecer CEE 346/2018, Portaria CEE-GP 357/2018, DOE 16/10/2018, por 5 anos
Novo Recredenciamento	CEESP-PRC-2022/00597, protocolado em 10/12/2022 (respeitando-se a antecedência de 9 meses), com designação de Especialistas
Direção	Prof. Dr. Rodrigo Gago Freitas Vale Barbosa, período de 16/02/2021 a 15/02/2025

Dados do Curso de Especialização em Direito Tributário

Aprovação	Parecer CEE 207/2008, DOE 01/05/2008
Comunicação de turma *	Turmas de 2020, 2021 e 2022
Carga Horária	450 horas
Horário	Segunda e quarta feira, das 19h às 22h30
Vagas/ano	80 vagas, podendo ser abertas 2 turmas de 40 alunos
Coordenação	Roberto Bahia Mestre Direito, Univ. Metropolitana de Santos Esp. Direito Civil, FDSBC Graduado Direito, FDSBC
Apoio Administrativo	4 funcionários

* Verificação no Sistema SEM PAPEL.



CEESP/PC/2023/00206

Justificativa

"A Constituição Federal trata detalhadamente da matéria tributária. As minúcias nessa disciplina fazem parte da tradição de nosso Direito Constitucional positivo (...).

Diante desta realidade e considerando a crescente demanda e o permanente interesse do mundo jurídico e de outros profissionais afetos à temática pela área, a Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo oferece o Curso de "Especialização em Direito Tributário" (...), com enfoque nos grandes princípios jurídicos que informam a tributação em nosso País, bem como na evolução dos estudos doutrinários e da jurisprudência a eles relacionados.

O "Curso de Especialização em Direito Tributário", cuja realização é ora proposta, visa propiciar a advogados, juizes, promotores, procuradores, agentes fiscais, contabilistas, demais profissionais da área e de outras afins, instrumentos teórico-práticos visando melhorar a compreensão das mais relevantes questões jurídico-fiscais do País."

Objetivos

"Aprimorar os conhecimentos dos profissionais da área jurídica e afins dedicados ao estudo da tributação em nosso País.

Capacitar profissionais ao melhor desempenho de suas atividades, bem como para o exercício do magistério superior.

Aprofundar os conhecimentos teóricos e práticos desses profissionais.

Estimular a produção de trabalhos científicos de nível nesta área.

Aplicar e transmitir novos métodos de ensino do Direito."

Perfil do Egresso

"O egresso que tenha cumprido todas as etapas de estudos, por meios das aulas presenciais, participação dos seminários e aprovação nas avaliações, aliado aos estudos extraclasse e leitura de matérias complementares, impulsionará a sua aptidão para atuar na área do direito tributário, seja no contencioso judicial ou administrativo, seja no consultivo tributário e também viabilizando atuação na docência, em razão de valores e experiências que serão adquiridas ao longo do curso."

Público-Alvo

"(...) graduados em Direito, Ciências Contábeis, Administração e Economia, e ainda, graduados de outras áreas correlatas, que atuem ou tenham interesse em atuar ou ampliar seus conhecimentos acerca das questões jurídicas voltadas à área de Direito Tributário."

Critérios de Seleção

Caso a demanda seja maior que o número de vagas, será realizado processo seletivo por meio de prova e, havendo necessidade de desempate, serão adotados os seguintes critérios:

- a) Conclusão de curso de pós-graduação, relacionado à matéria do curso pretendido (com títulos de especialista, mestre ou doutor);*
- b) Conclusão de curso de pós-graduação em outras áreas (com títulos de especialista, mestre ou doutor);*
- c) Conclusão de curso superior em área distinta à de Direito;*
- d) Critério de antiguidade do registro do diploma de bacharel em Direito; e*
- e) O exame da idade civil dos candidatos (da maior à menor)."*

TCC / Monografia

"A entrega de Trabalho de Conclusão de Curso e sua respectiva aprovação são requisitos para obtenção do título. Com a definição do tema, que caberá ao aluno, ele escolherá seu professor orientador que, aceitando a orientação, fará o acompanhamento da construção do trabalho até sua entrega e posterior avaliação. Caso o professor eleito pelo aluno decline a orientação por qualquer motivo, deverá o aluno busca outro professor que aceite a orientação."

Biblioteca

"Espaço físico e digital, com atendimento presencial e/ou online. A Biblioteca assina anualmente duas plataformas digitais (...)"

Avaliação

"Será observada a participação dos alunos nas aulas expositivas, bem como o nível de engajamento em dinâmicas na sala de aula. A avaliação será procedida a partir da elaboração e apresentação de seminário(s) e avaliações.

Os critérios de avaliação são os seguintes: capacidade de correlacionar os conteúdos trabalhados em sala de aula; capacidade de aplicação dos conteúdos em situações práticas relacionadas ao direito tributário.

Serão aplicadas provas ao final de cada semestre que possui nota com escala de 0 a 10 pontos, onde



serão avaliados os conteúdos abordados no respectivo semestre.”

Requisitos para obtenção do Certificado de Conclusão de Curso

- “a) Frequência mínima de 75% da carga horária prevista para cada componente do Curso;
b) Aproveitamento de 70% (setenta por cento) em processo global de avaliação cujos requisitos serão definidos pelo coordenador de cada módulo;
c) Apresentação de trabalho de conclusão de curso (monografia- artigo científico);
d) Entrega das 90 horas de atividades extracurriculares.”

Modalidade

A IES informa que o curso será oferecido na forma presencial, nas dependências da Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo, embora cite a forma online (detalhes às fls. 100 e 101).

Entretanto, para oferta de cursos na modalidade a distância, a instituição deverá ser credenciada nos termos da legislação federal (§ 6º do art. 1º da Deliberação CEE 197/2021) e encaminhar novo Projeto. No caso em tela, a Instituição ainda não foi credenciada para esta modalidade.

Enviada diligência para esclarecer esta questão, a Instituição afirmou que só oferecerá a modalidade presencial em 2023 (CEESP-CAP-2023/02328-A).

Matriz

Bloco	Temas	CH H
I	Direito tributário em sua abordagem fundamental	100
II	Tributação e o contribuinte – dinâmica dos tributos em espécie	100
III	Processo Tributário e seus reflexos jurídicos	100
VI	Metodologia do Ensino e da pesquisa em Direito:	
	- Metodologia do Ensino Jurídico	26
	- Metodologia da Pesquisa Jurídica	34
	Atividades Complementares	90
Total do Curso		450

Ementas e bibliografia, de fls. 94 a 96.

A carga horária total do Curso atende à Deliberação CEE 197/2021.

Docentes Responsáveis pelos Blocos/Disciplinas

Docente Responsável	Bloco/Disciplina
1. Roberto Bahia Mestre Direito, Univ. Metropolitana de Santos Esp. Direito Civil, FDSBC Graduado Direito, FDSBC	- Blocos I, II e III
2. Rubens Kindlmann Esp. Administração de Empresas, FGV Graduado Direito, Centro Univ. FMU	- Bloco I, II e III
3. Luis Eduardo Veiga Esp. Direito Tributário, PUC/SP Graduado Direito, FDSBC	- Bloco I, II e III
4. Thais Novaes Cavalcanti Pós Doutorado Doutora Direito, PUC/SP Mestre Direito, PUC/SP Graduada Direito, PUC/SP	- Bloco Metodologia do Ensino e da Pesquisa em Direito
5. Débora Vanessa Caús Brandão Pós Doutorado Doutora Direito, PUC/SP Mestre Direito, PUC/SP Graduada Pedagogia, USCS Graduada Direito, MACKENZIE	- Metodologia do Ensino Jurídico
6. Carlos Eduardo Batalha da S. Costa Doutor Filosofia, USP Mestre Direito, USP Graduado Filosofia, USP Graduado Direito, USP	- Metodologia da Pesquisa Jurídica

A titulação dos responsáveis pelos Blocos/Disciplinas atende à Deliberação CEE 197/2021.

O quadro de professores titulares, contratados e convidados consta às fls. 97 e 98.



A IES informa que em atendimento “ao previsto no artigo 5º, parágrafo 3º da Deliberação CEE 197/2021, cada membro do corpo docente poderá lecionar 1/3 (um terço) das disciplinas e carga horária prevista na matriz curricular”.

Alterações em relação ao aprovado por este Conselho

O Projeto do Curso passou por uma alteração significativa:

O Curso foi aprovado sob a égide da Deliberação CEE 9/1998, que exigia uma carga horária mínima de 360 horas. Na presente adequação à Deliberação CEE 197/2021, o Curso passou para carga horária de 450 horas, o que atende à legislação. Houve mudança no quadro dos docentes responsáveis pelos módulos e na coordenação do curso. Os temas dos módulos foram alterados.

Esta Relatora entende que o Projeto do Curso de Especialização em Direito Tributário, oferecido na modalidade presencial, está adequado à Deliberação CEE 197/2021 e que a CES pode tomar ciência da turma com previsão de início em março de 2023 e término em março de 2025.

2. CONCLUSÃO

2.1 Nos termos deste Parecer e com fundamento na Deliberação CEE 197/2021, toma-se conhecimento da adequação do Projeto Pedagógico do Curso de Especialização em Direito Tributário e da comunicação de nova turma (sendo até 80 vagas em duas turmas de 40 alunos), na modalidade presencial, a ser desenvolvido de março de 2023 a março de 2025, encaminhado pela Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo.

São Paulo, 03 de abril de 2023.

a) Consª Eliana Martorano Amaral
Relatora

3. DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR adota, como seu Parecer, o Voto da Relatora.

Presentes os Conselheiros Bernardete Angelina Gatti, Cláudio Mansur Salomão, Eduardo Augusto Vella Gonçalves, Eliana Martorano Amaral, Hubert Alquéres, Marco Aurélio Ferreira e Roque Theophilo Junior (*ad hoc*).

Sala da Câmara de Educação Superior, 05 de abril de 2023.

a) Consª Bernardete Angelina Gatti
no exercício da Presidência nos termos do Art. 11 da Deliberação CEE 17/1973

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO toma conhecimento, da decisão da Câmara de Educação Superior, nos termos do Voto da Relatora.

Sala “Carlos Pasquale”, em 12 de abril de 2023.

Cons. Roque Theophilo Júnior
Presidente

